



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática

	ATA de REUNIÃO ORDINÁRIA		
	Assunto Principal: Estabilidade do PJE		Data: 26/08/2022 (Sexta-feira)
	Redator: Afranio Pedreira Junior	Local: TJBA/ANEXO II - Sala 310	Horário: 10:05 / 11:55

Participantes	
Nome/Cargo	Assinatura
DESEMBARGADORA PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO (Presidente em exercício da CEIN)	
JUIZ DE DIREITO PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO (Membro Titular)	
JUIZ DE DIREITO RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA (Membro Titular)	
JUÍZA DE DIREITO CARLA C. T. CEARÁ (Juíza convidada)	
RICARDO NERI FRANCO (Secretário de TI e Modernização)	
HENRIQUE ROMA LIMA (Diretor de Informática)	
MANOEL JOAQUIM SOARES LIMA FILHO (Diretor de Modernização)	
GUSTAVO DE ARAÚJO ALVES BARBOSA (Assessor de Segurança da Informação)	
AFRANIO PEDREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR (Servidor da Comissão Especial de Informática)	

PAUTA DA REUNIÃO

Item	Descrição
A	Estabilidade do PJE
B	O que ocorrer



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática

Desenvolvimento da Pauta

Às 10:05h do dia 26.08.2022 (sexta-feira), na sala 310 do Prédio Anexo II do TJBA, reuniu-se a Comissão Especial de Informática do Poder Judiciário do Estado da Bahia, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro, substituindo, na Presidência da Comissão, o Desembargador Mário Albiani Júnior, que se encontrava em viagem institucional a outra Unidade da Federação. Inicialmente, a Presidente em exercício pôs em discussão a Ata da Reunião Ordinária ocorrida no dia 22 de julho do corrente, cujo teor havia sido disponibilizado para conhecimento prévio dos seus participantes, através do grupo de WhatsApp da CEIN, a qual foi unanimemente aprovada e assinada pelos presentes ao aludido encontro.

A Estabilidade do PJE

Iniciando a reunião diretamente por seu ponto formal único, a Presidente em exercício solicitou ao Secretário de TI que posicionasse os membros da Comissão sobre o *status quo* de funcionamento do sistema PJE, em especial no que tange ao seu módulo de assinatura, que apresentara problemas nos últimos dias. O Secretário de TI iniciou sua explanação por informar que, conquanto o forte impacto da ocorrência, bem como, da delonga em se encontrar a respectiva solução, cerca de uma semana, cuidara-se, o indigitado problema, de uma situação "pontual". Explicou que montara uma "sala de crise" para enfrentamento do sinistro, intentando a sua equipe, inicialmente, no ambiente de produção, várias manobras conhecidas como "rollback", operação em que se reverte as últimas modificações realizadas no sistema, não logrando, contudo, tais manobras, a restauração da normalidade de operação do referido sistema. Assim, iniciou-se uma intensa investigação técnica, buscando-se identificar a origem do problema, que, só após alguns dias de trabalho concentrado, conseguiu isolar a causa da falha, um "fluxo corrompido". O Diretor de Modernização, Manoel Lima Filho, passou a detalhar, tecnicamente, o trabalho despendido na resolução do problema, explicando que fora construído um outro ambiente de homologação do sistema PJE, em paralelo, replicando o ambiente de produção problemático e, no primeiro, foram executadas várias operações de "rollback", trás explicitadas, até que o sistema voltasse a se comportar de forma estável. Durante a execução de tais procedimentos, prosseguiu explicando o Diretor, foram republicados, um a um, todos os fluxos de trabalho do PJE, de modo que se conseguisse identificar, com exatidão, aquele que gerara a instabilidade no sistema, daí a delonga na resolução do problema. Nesse momento, a Juíza Carla Ceará, convidada pela Comissão Especial de Informática a participar da reunião, questionou ao Secretário de TI que medidas poderiam ser tomadas, no sentido de se prevenir a repetição da ocorrência de problemas dessa magnitude. O Secretário de TI explicou que já se encontra em operação, no seu gabinete da SETIM, um painel eletrônico de monitoramento, que permite àquela Unidade acompanhar, em tempo real, os principais indicadores dos sistemas em produção, em especial, o PJE. Explicou, ainda, O Secretário, que, além desse recurso, estabelecera novos procedimentos operacionais para o setor técnico. Dentre os quais, destacava a decisão de só serem efetivadas atualizações de versões nos sistemas em produção a partir da meia-noite, retirando-se do ar, por precaução, o sistema em atualização, durante o tempo de realização do procedimento - em geral menos de 10 (dez) minutos - minimizando-se, dessa forma, a probabilidade de



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática

que algum módulo venha a ser corrompido. O Membro da Comissão Especial de Informática, Juiz Raimundo Nonato Borges Braga, questionou ao secretário de TI se a SETIM documentava todas as ocorrências, tais como, a falha em solucionamentos, bem como, os procedimentos adotados para os respectivos problemas, criando, deste modo, uma memória escrita passível de ser, no futuro, consultada pela equipe técnica, na hipótese de reincidência das mesmas ocorrências. O Secretário de TI respondeu ao questionamento informando que tal prática integrava a política de governança de TIC do PJBA, confirmando que todos os incidentes e respectivas soluções são, efetivamente, registrados. Ricardo Neri Franco acrescentou que vem perseguindo a depuração da base de dados do PJE, através de uma limpeza integral da mesma desde a inserção das informações, o que, segundo ele, seria uma das causas mais comuns dos problemas que têm ocorrido. Segundo o Secretário, a Coordenação de Sistemas tem buscado acrescentar rotinas de validação nas entradas de dados de todos os sistemas judiciais em produção, de forma a se evitar, na medida do possível, a inserção de dados incoerentes ou errôneos nas respectivas bases. O Juiz Pedro Godinho teceu algumas críticas à usabilidade do PJE de primeiro grau, citando, a exemplo, a ausência do relatório "espelho" do processo, tal como o disponível no sistema SAJ, que forneceria um resumo dos principais dados cadastrais e de tramitação (nomes das partes, assuntos, data de ajuizamento, últimos movimentos, etc), desobrigando o juiz de despender um precioso tempo para ler todo o conteúdo do processo ou buscar, em outras partes do sistema, tais informações. Sugeriu, ainda, o Membro da CEIN, que a SETIM buscasse levantar as funcionalidades mais importantes e úteis do sistema SAJ, replicando-as no PJE. O Secretário de TI explicou que a implementação de tal funcionalidade (relatório-espelho) seria algo simples, solicitando ao Diretor de Modernização, Manuel Lima Filho, que registrasse a solicitação do Membro da Comissão Especial de Informática, para futura disponibilização. A Juíza Carla Ceará ratificou a importância do desenvolvimento de tal recurso, explicando que a apresentação de, tão somente, o status e as últimas movimentações do processo, já seria de grande valia para os Magistrados. O Juiz Pedro Godinho complementou sugerindo aos técnicos da SETIM que, para agilizar a fase de levantamento de dados, os mesmos buscassem a replicação, no PJE de primeiro grau, do relatório "espelho", ora, disponibilizado pelo sistema SAJ. A Desembargadora Pilar de Claro sugeriu que na interface de geração do requisitado relatório fossem disponibilizadas opções de consulta por, tão somente, as "últimas movimentações", ou, por todas elas. Ricardo Neri Franco aproveitou para solicitar aos Membros e à Juíza convidada, Doutora Carla Ceará, que o auxiliassem na indicação de Magistrados para compor o grupo de homologação da atualização de versão do PJE, da 2.1 para a 2.2, que deverá ser realizada no próximo mês de setembro. Explicou o Secretário que o prazo inicial para a entrada em produção da versão 2.2 do PJE, estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça, fora o dia 26 de junho do corrente, mas que solicitara ao CNJ, inicialmente, uma prorrogação, ajustada para o dia 23 de agosto e, posteriormente, uma segunda, estabelecida para o dia 30 de setembro. Explicou que a versão 2.2 traz no seu bojo novas funcionalidades e que, por conta do aludido prazo para sua implantação, o atendimento integral às demandas da AMAB só poderia ser concluída no mês de outubro. O Membro da Comissão Especial de Informática, Juiz Pedro Rogério Castro Godinho, perguntou ao Secretário de TI se a nova versão seria melhor que a atual. A Juíza Carla Ceará complementou o questionamento afirmando que a versão 2.0, descontinuada para dar lugar à versão, atualmente, em uso, a 2.1, teria sido a melhor até o momento. O Secretário de TI explicou que a versão 2.2 resgata as



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Comissão Especial de Informática

funcionalidades perdidas quando da migração da versão 2.0 para a 2.1. A Desembargadora Pilar Célia lembrou que o SAJ era um sistema pago e que, por tal motivo, contava com um contrato de manutenção e suporte que previa a capacitação de todos os seus usuários, quando da realização de upgrades e/ou a implementação de novas funcionalidades. Já o sistema PJE dependeria da disponibilização de servidores da própria SETIM para a realização de tal tarefa, o que nem sempre é possível, em face das limitações do quadro. O Secretário de TI ratificou a afirmação da Presidente em exercício da CEIN, momento em que, o Juiz Raimundo Braga complementou dizendo que o PJE, inobstante ter sido, historicamente, imposto pelo CNJ, era um sistema que contava com o desenvolvimento colaborativo dos departamentos de TI de cerca de 40(quarenta) tribunais do país, fato que lhe conferiria, sob esse aspecto, importante diferencial qualitativo. Nessa esteira, a Desembargadora Pilar de Claro questionou ao Secretário de TI se existia um fórum de discussões onde tal colaboração ocorresse de modo formal, algo como um Conselho Nacional do PJE. O Secretário esclareceu que, de fato, existe colaboração entre as equipes técnicas dos tribunais, ainda que, segundo seu entendimento, o mecanismo como se efetiva tal esforço deva ser aprimorado. Ricardo Neri complementou dizendo que seria muito importante que melhorias importantes, como as desenvolvidas aqui no PJBA e em outras Unidades da Federação, pudessem ser incorporadas à versão nacional do PJE. A Juíza Carla Ceará acresceu, que, com a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ), tais integrações, por certo, seriam mais facilmente realizadas. O Diretor de Modernização, Manuel Lima Filho, explicou que, com a versão 2.2, fora criado pelo CNJ um "marketplace", espaço virtual onde cada tribunal disponibiliza para os demais as melhorias que desenvolve, internamente, para o PJE. Complementou o Diretor de Modernização afirmando que o CNJ revisará os códigos compartilhados antes da disponibilização no aludido "marketplace". Ricardo Franco explicou que a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ) foi construída com base na tecnologia de "microsserviços", sendo premissa para participação nesse marketplace que a disponibilização dos módulos seja feita de forma gratuita para os demais integrantes. O Juiz Raimundo Nonato Braga enfatizou que tal gratuidade seria uma vantagem importante do PJE, em comparação com o sistema SAJ, pois, neste último, o desenvolvimento e implantação de uma nova funcionalidade demanda o pagamento do custo de desenvolvimento, além de elevar o valor mensal de manutenção. Afora isso, prosseguiu o Juiz Raimundo Braga, com a adoção do PJE o tribunal usuário mantém a inteligência do desenvolvimento de funcionalidades próprias e que, ainda que tal desenvolvimento, num primeiro momento, seja mais custoso, acaba se tornando econômico a médio e longo prazos, por não implicar em incremento no custo perpétuo de manutenção. A Juíza Carla Ceará relatou que presenciara um depoimento de duas assessoras do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no sentido de que o SAJ criara uma dependência daquele Tribunal pela empresa SOFTPLAN. O Secretário de TI complementou informando que a referida empresa não estabelece prazos para entrega de novas demandas, além de cobrar de cada tribunal pelas atualizações de versão. O Membro da Comissão Especial de Informática Juiz Pedro Godinho pontuou que o SAJ peca pela falta de interoperabilidade com sistemas de terceiros, citando, como exemplo, a dificuldade de integrá-lo às delegacias de polícia. Nesse ponto, o Juiz Raimundo Braga ressaltou que a enunciada deficiência de interoperabilidade do SAJ cria um grande problema, pois, muitas vezes, órgãos como as polícias, as procuradorias e o Ministério Público não dispõem de recursos financeiros para adquirir as soluções da SOFTPLAN direcionadas a tais Instituições, dificultando a integração dos seus sistemas nativos com os tribunais que



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Comissão Especial de Informática

adotam a solução da empresa. A Presidente em exercício da CEIN arrematou dizendo que a SETIM deveria copiar para o PJE o melhor do SAJ em termos de suas funcionalidades, no que foi acompanhada pelo Juiz Raimundo Braga, que citou uma máxima popular da Ciência da Administração: "não invente, copie!". O Secretário de TI informou que a SOFTPLAN conta com cerca de 300 (trezentos) engenheiros de software na sua bancada de desenvolvimento, quantitativo bastante superior ao que dispõe a sua Pasta e que, por tal razão, aquela empresa já estaria disponibilizando uma nova versão do seu sistema (SAJ) em ambiente Web, em contraposição à versão cliente-servidor que vendera, no passado, ao PJBA, hoje, tecnologicamente, obsoleta. "Abrindo um parênteses" no tema em discussão, Ricardo Franco aproveitou a oportunidade para convidar os presentes a participarem de um evento sobre segurança da informação que a SETIM iria promover no início da semana, imediatamente, subsequente, o qual, segundo o Secretário, além de abordar uma temática que se encontra na "ordem do dia", vem-se tornando crítica para a vida hodierna, não só no mundo laboral, como na esfera privada. Retornando à pauta da reunião, o Juiz Pedro Godinho pontuou sobre as dificuldades causadas pelas mudanças de Norte, ocorridas ao longo dos anos, no que tange à adoção obrigatória, ou não, do PJE pelos tribunais, ressaltando algumas fragilidades do referido sistema, bem como, elogiando algumas inovações trazidas pelo mesmo, tal como a filosofia dos "fluxos de trabalho". Exemplificou, o Membro da CEIN, citando que o PJE conta com ferramentas estatísticas, ainda que passíveis de aprimoramento, recurso inexistente na versão do sistema SAJ utilizada pelo PJBA. Nessa esteira, o Secretário de TI informou que sua ideia é proceder a uma revisão total nos fluxos do PJE, aprimorando-os, objetivando, dessa forma, elevar a sua estabilidade e usabilidade. A Desembargadora Pilar de Claro enfatizou quanto à imprescindibilidade do retorno, na versão 2.2, das funcionalidades presentes na versão 2.0 do PJE, tal como, a responsável pela assinatura em bloco, historiando ocasiões em que teve que despendar enorme quantidade de tempo assinando digitalmente, um a um, dezenas e, até mesmo, centenas de documentos. O Juiz Pedro Godinho complementou dizendo que algumas exigências das interfaces do PJE são desnecessárias e anti produtivas, tal como a que solicita a confirmação do usuário quando este comanda o "download" de algum documento. Citou, ainda, a falta de "persistência" automática das opções preferenciais do usuário, obrigando o mesmo a, toda vez que acessa uma determinada funcionalidade, selecionar os modos de exibição e processamento que mais lhe convêm, furtando-lhe precioso tempo laboral, em face do que entende que há de ser investido, efetivamente, um grande esforço no sentido de ser melhorada a usabilidade do sistema em discussão. A Juíza Carla Ceará questionou ao Secretário de TI se a migração para a versão 2.2 do PJE criaria uma "zona cinzenta" em relação às versões anteriores. Ricardo Neri explicou que uma das principais vantagens da PDPJ é a possibilidade de serem baixadas, de uma forma bastante simples, funcionalidades para o PJE. A título de exemplo citou que sistemas como o RENAJUD e o SISBACEN poderão ser baixados em forma de módulos na nova versão do sistema, o que representará importante ganho de tempo na realização de upgrades. A Juíza Carla Ceará questionou ao Secretário de TI se haveria como fazer retornar ao ambiente de produção o sistema "PJE Estatístico". Fazendo uso da palavra, o Diretor de Modernização, Manuel Lima Filho, explicou que com a implantação do sistema DATAJUD e a adoção do conceito de CODEX, os dados estatísticos de todos os processos serão migrados automaticamente para as bases de totalização, liberando os Magistrados de mais essa atribuição. O Secretário de TI repetiu que o grande desafio, no momento, é melhorar a qualidade das informações lançadas no multicitado sistema, em razão do que, a sua equipe vem despendendo enorme



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Comissão Especial de Informática

esforço no sentido de sanear as respectivas bases de dados. A Juíza Carla Ceará sugeriu que fossem convidados Órgãos como OAB, Defensoria Pública, Procuradorias e Ministério Público, além de outros atores do Sistema Judiciário, explicando-lhes a importância da correta classificação, no PJE, dos procedimentos efetuados nos processos. Ricardo Neri informou que existe um grupo de técnicos da SETIM dedicado à validação dos dados processuais. A Juíza Carla Ceará ressaltou a importância de ser disponibilizada pela SETIM, no bojo do sistema PJE, uma ferramenta voltada à identificação de demandas predatórias. Explicou a Magistrada que tal algoritmo deveria ser capaz de identificar o ajuizamento, por um mesmo advogado ou escritório de advocacia, de um grande volume de ações de mesma natureza, de forma a se constatar, em fase anterior à distribuição, hipóteses de prevenção, nos moldes do que já faz, hoje, o sistema PROJUDI. Nessa esteira, o Juiz Pedro Godinho ressaltou que, de modo geral, o PJE fica muito a dever, em termos de "inteligência", momento em que o Secretário de TI concordou dizendo que, de fato, sob esse aspecto, o PJE carece de ser melhorado. A Juíza Carla Ceará complementou citando a existência de um "robot", apelidado de "Charlie", voltado à validação de etiquetas, que em muito pouco colabora em termos de ganho de produtividade, porquanto carente de recursos de Inteligência Artificial. Aproveitando o gancho, o Secretário de TI enfatizou a importância de se atuar mais fortemente nessa frente, a utilização, mais amiúde, de recursos de Inteligência Artificial, o que permitiria serem minimizados os efeitos negativos da vida digital sobre os seres humanos, sobretudo por conta do excesso de informação gerada no mundo de hoje. A Juíza Carla Ceará pontuou que o Processo Eletrônico concentrou a maior parte do trâmite processual na figura do Juiz. Explicou, que, com a automação das etapas processuais, anteriormente, sob competência das secretarias, reduziu-se o chamado "tempo morto" do processo, limitando o impulso processual a, praticamente, funções sob responsabilidade exclusiva do Magistrado. A Presidente em exercício da CEIN, Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro, ressaltou que, tal realidade fática, vem-se traduzindo em diminuição do tempo com que contava, outrora, o Magistrado, para o amadurecimento da matéria sob seu exame. Explicou a Desembargadora, que, no que tange a esse aspecto, sentia saudade dos autos físicos, hoje substituídos pelas "filas" dos sistemas informatizados, pois, nos primeiros, uma espécie de intuição acorria ao Julgador ao folhear o processo, sensação que se assemelha ao manuseio de livros impressos em papel, quando comparada à leitura das suas versões digitais, em dispositivos eletrônicos. O Juiz Pedro Godinho acrescentou que as facilidades introduzidas pelo processo eletrônico também tiveram, como consequência, o aumento explosivo no ajuizamento de demandas judiciais. A Desembargadora Pilar de Claro passou, então, a discorrer sobre como e quando começaram a surgir as chamadas "demandas predatórias" no âmbito do PJBA, historiando sobre como os Magistrados passaram a perceber que um grande número de ações eram distribuídas com iniciais de idêntico teor, sendo o respectivo texto alterado, tão somente, nos trechos destinados à qualificação das partes, chegando, em um caso emblemático, a ser identificado um volume de 12.000 (doze mil) ações versando sobre a mesma matéria, ajuizadas por um único escritório de advocacia. A Juíza Carla Ceará corroborou com a manifestação da Desembargadora, acrescentando que, no caso das demandas de massa, as narrativas são, sempre, similares, recordando o caso de um advogado que se utilizava, habitualmente, de tal prática, cujos clientes somavam mais de uma centena de condenações por litigância de má-fé. O Juiz Pedro Godinho complementou dizendo que tais abusos ocorrem, principalmente, porque a condenação por litigância de má-fé não alcança o advogado da quaestio. E que



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática

seria importante, acrescentou o Membro da CEIN, a edição de norma legislativa em tal sentido, possibilitando, assim, coibir, de forma efetiva, esse tipo de conduta. O Assessor de Segurança da Informação da SETIM, Gustavo Barbosa, informou aos Magistrados presentes à reunião, que, uma forma de se obter, rapidamente, a relação de processos ajuizados por uma determinada parte seria digitar, no campo de busca de processos, o número do seu RG. Aproveitando o encontro para, mais uma vez, divulgar o evento sobre Segurança da Informação a ser promovido pela SETIM, o Secretário de TI explanou sobre a evolução das técnicas utilizadas pelos cibercriminosos, exemplificando com os golpes aplicados via WhatsApp, os quais, no passado, exigiam a clonagem dos celulares, um procedimento tecnicamente complexo, e que, hoje, os golpistas simplesmente se utilizam das fotos de perfil dos usuários, fazendo-se passar pelos mesmos para os respectivos parentes, através de táticas de "Engenharia Social". A Juíza Carla Ceará sugeriu ao Secretário de TI que a SETIM aprimorasse a sua comunicação, divulgando melhor entre os usuários dos serviços do Judiciário estadual informações sobre a ocorrência de problemas nos sistemas, tal qual, a falha em discussão, bem como, as melhorias em implantação, como a PDPJ e a nova versão do PJE. Agradecendo a sugestão da Douta Juíza, o Secretário de TI reiterou que o problema ocorrido na assinatura dos documentos do PJE se constituía em um acontecimento "fora da curva" e que, já no terceiro dia do problema, expedira comunicado à comunidade de usuários, através do site do PJBA. O Juiz Pedro Godinho questionou a Ricardo Franco se o problema teria por origem algum "bug" no código nacional do PJE, momento em que o Secretário explicou cuidar-se de um problema de origem local, ocasionado por um fluxo corrompido desenvolvido internamente. O Secretário de TI concluiu dizendo que a SETIM conta com uma equipe robusta, à qual aproveitava o ensejo para agradecer pelo empenho e tempo despendido, inclusive em madrugadas e no final de semana, na busca pela solução da indigitada falha. O Assessor de Segurança da Informação, Gustavo Barbosa, arrematou dizendo que a SETIM conta, hoje, com uma boa estrutura de governança, o que colaborou para o deslinde positivo do problema. Concluindo o extenso debate sobre o item único da pauta, a Juíza Carla Ceará sugeriu ao Secretário de TI que publicasse uma nota formal explicando, em detalhes, à comunidade judiciária, o acontecido, assim como, as medidas que foram adotadas para o seu solucionamento.

B	O que ocorrer
----------	----------------------

Nada mais a discutir.

Encerramento

Finalizando a reunião, a Presidente em exercício da Comissão Especial de Informática, Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro, enalteceu a proveitosa troca de ideias que vem ocorrendo durante as reuniões da CEIN, a qual ajuda a reduzir o distanciamento entre os agentes da Administração do PJBA, lembrando que o sofrimento é comum a todos os que nele, diariamente, labutam. Franqueando a palavra aos presentes e, porque dela ninguém mais quisesse fazer uso, a Presidente em exercício deu por encerrada a reunião, às 11 horas e cinquenta e cinco minutos da mesma data do seu início.